



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 163/2020

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Nos termos e para os efeitos do n.º1, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Felícia Maria Cavaleiro da Costa faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade:

Reconhecer que os caminhos de natureza pública denominados por Rua do Moinho Novo e caminho sem denominação identificado por CCGC_1004, sitos em Zambujal de Cima, que integram o domínio público municipal e ocupam parcialmente o Artigo 366 da Secção V, os quais ocupam a área total de 1344 m2, que se distribui do seguinte modo:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o nº 12382 está parcialmente ocupado por um caminho público municipal com o qual confronta e que ocupa a área de 564 m2 e integra o domínio público municipal.
- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o nº 5628 está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, que ocupa a área de 780 m2 e integra o domínio público municipal.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2020.

A Vice-Presidente

(Felícia Costa, Dr.ª)